



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

39  
APROVADO  
OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
Em 28 / 02 / 2003  
Presidente

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 08 / 02 / 2003  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003

Concede a COMENDA DO MÉRITO MISAEL  
DOMINGUES - menção das Artes e dá  
outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de  
Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda do Mérito MISAEL DOMINGUES -  
menção das Artes, ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ RAMOS DE  
OLIVEIRA, como legítimo reconhecimento de sua colaboração  
para o desenvolvimento das Artes e da Cultura em nosso Mu-  
nicípio;

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da respectiva insig-  
nia será de responsabilidade do Poder Legislativo Munici-  
pal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 21 de  
fevereiro de 2003.

*Paulino Lopes Cavalcante Neto*  
Vereador PAULINO LOPES CAVALCANTE NETO

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*  
Suplente: 4. de 24/2/2003

JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

Nasceu no dia 24 de março de 1925, em Marechal Deodoro, e, sua carreira musical teve seu início aos 14 anos de idade na Sociedade Musical Filarmônica Santa Cecília, onde no início da década de 50 veio a tornar-se maestro, onde ainda foi Presidente por dois mandatos, bem sucedidos, além de ocupar cargos de direção em várias diretorias da mesma.

Durante 05 anos foi componente da Banda Othon e / dirigiu o Coral da Escola Católica, também por 05 anos no Distrito de Fernão Velho, Maceió-Al.

Fundou no dia 14 de julho de 1964 a saudosa Banda Infanto-juvenil Prof. Deraldo Campos a conhecida Bandinha do Grupo, pois, a mesma pertencia ao Grupo Escolar Deodoro da Fonseca, hoje Escola Estadual Deodoro da Fonseca.

É compositor e criou obras como: Hino a Deodoro, ao lado do Cônego João Leite, os dobrados Prof. Deraldo Campos, Governador Luiz Cavalcante entre vários outros trabalhos que // marcam a sua trajetória profissional.

Até os dias de hoje é um dos maestros da Filarmônica Santa Cecília tornando-se assim, há décadas, em formador de músicos na Antiga Capital das Alagoas.





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

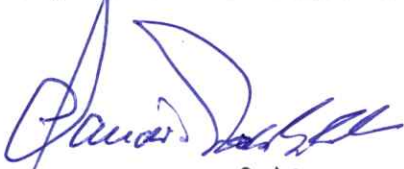
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2003**

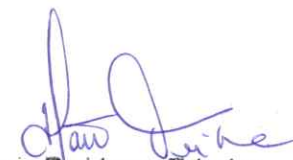
Concede a COMENDA DO MÉRITO MISAEL DOMINGUES - menção das Artes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.  
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica concedida a "Comenda do Mérito MISAEL DOMINGUES - menção das Artes, ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, como legítimo reconhecimento de sua colaboração para o desenvolvimento das Artes e da Cultura em nosso Município;
- Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da respectiva insígnia será de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal;
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 08 de abril de 2003.

  
Cláudio Roberto da Costa Santos  
1º Secretário

  
Flavio Rodrigues Teixeira  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

*DECRETO LEGISLATIVO Nº027/2003*

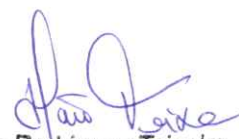
Concede a COMENDA DO MÉRITO MISAEL DOMINGUES - menção das Artes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.  
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica concedida a "Comenda do Mérito MISAEL DOMINGUES - menção das Artes, ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, como legítimo reconhecimento de sua colaboração para o desenvolvimento das Artes e da Cultura em nosso Município;
- Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da respectiva insígnia será de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal;
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 08 de abril de 2003.

  
Claudio Roberto da Costa Santos  
1º Secretário

  
Mávio Rodrigues Teixeira  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 08 / 04 / 2003  
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador

Maria Josilene da Silva

Sendo Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2003 que, CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO MISAEL DOMINGUES - menção das Artes e dá outras providências, ao Sr. JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, sou da seguinte opinião:

Após ser avaliada, nada foi constatado que possa contrariar os prescritos da Proposição que deu origem a este agraciamento.

Por isto o meu parecer é favorável esperando a mesma aprovação no plenário desta Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL.

em 02 de abril de 2003

## Relator

Presidente

Membro